Comissão Intergestores Bipartite do Paraná



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 328 de 23/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

 Deficit de recursos no limite financeiro da gestão estadual do Paraná para o custeio das ações de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

• Pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, junto ao Ministério da Saúde para a

ampliação de recurso, no valor de R\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de

reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) ao mês, a

ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade, sob a gestão estadual;

• Compromisso da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, para a manutenção e

ampliação da oferta dos atendimentos para as ações da Média e Alta Complexidade da

Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

APROVA "AD REFERENDUM" O pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, junto ao Ministério da Saúde, para a incorporação ao limite financeiro do Teto MAC, sob a Gestão Estadual, o valor de R\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) ao mês, para a manutenção e ampliação da oferta dos atendimentos para as ações da Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, com recursos do Ministério da Saúde.

Cristiane Martins Pantaleão

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual

Coordenadora Municipal